



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA
Rua Leonel Mosele, nº 96, Centro - CEP: 89700-176 - Concórdia SC
CNPJ: 75.321.406/0001-75
Fone: (49) 3441-2500 - e-mail: cvc@cvc.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024 — Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia, para que seja ratificada e homologada e, ainda, autorizada a contratação da Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP BRASIL, para execução do objeto, conforme informações que seguem:

Objeto: Contratação de capacitação na modalidade presencial intitulada “Servidores de Câmaras no Encerramento de Mandato: Legislação, Comunicação e Encerramento de Mandato”.

1. A cotação de preços foi realizada apenas com um fornecedor, por tratar-se de capacitação exclusiva com empresa de notória especialização:

- Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP BRASIL.

2. **JUSTIFICATIVA GERAL** : A motivação para tal contratação visa promover a Capacitação dos Servidores no intuito de melhorar desenvolvimento das atividades realizadas na Câmara Municipal de Vereadores Concórdia, objetivando orientar, subsidiar e prevenir o Poder Legislativo e seus integrantes, relativamente à continuidade das atividades administrativas e legislativas.

3. RAZAO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP BRASIL, em decorrência de ofertar o referido curso/evento na data, horário, características e conteúdo de interesse dos Servidores da Câmara Municipal de Concórdia, o que atende ao requisito de NATUREZA SINGULAR e será ministrado por profissionais reconhecidos e de NOTÓRIA ESPECIALIDADE, como se pode perceber observando a ementa do evento e demais documentos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

A referida contratação, foi solicitada por 03 (três) servidoras, sendo elas, Assessoras Parlamentares, desta Casa Legislativa, perfazendo um **total de 03 (três) inscrições**.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total fixado pela prestação do serviço é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para cada inscrição, totalizando R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Para a contratação da inscrição para participação no Evento Servidores de Câmaras no Encerramento de Mandato: Legislação, Comunicação e Encerramento de Mandato, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA
Rua Leonel Mosele, nº 96, Centro - CEP: 89700-176 - Concórdia SC
CNPJ: 75.321.406/0001-75
Fone: (49) 3441-2500 - e-mail: cvc@cvc.sc.gov.br

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária para o Exercício de 2024:

Dotação Orçamentária: 01.0101.01.031.0001.2001.33903948 — Serviços de Seleção e Treinamento.

7. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no *art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133, de 2021*.
8. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
9. **PRAZO DE EXECUÇÃO FINAL DO OBJETO:** 28 de junho de 2024.
10. **CONCLUSÃO:**

Diante dos fatos apontados nota-se que a participação é de grande importância, visando o desenvolvimento dos conhecimentos conforme ementa em anexo.

Ainda, considerando que se trata de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, de acordo com o *art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021*, é inexigível a licitação, em face da inviabilidade de competição, assim, pode-se optar pela contratação direta.

Concórdia, 18 de junho de 2024.


JAIME ESTEVÃO BERNARDI
Secretário Administrativo